



Resolução Nº 007 da Comissão Intergestores Regional - CIR Teles Pires de 27 de junho de 2023.

Dispõe aprovação de funcionamento/ implementação do Plantão Presencial Gestão de Leitos 24 horas do Complexo Regulador Norte/Central de Regulação Estadual CRUE/SINOP/GBSAREG/SES/ MT desde 01/06/2022, no prédio do Escritório Regional de Saúde, situado na Av: Figueiras 1090, no município de Sinop da Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL – CIR DA REGIÃO DE SAÚDE TELES PIRES DO ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I - A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, a proteção e a recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;**
- II - O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;**
- III – O Decreto nº 670, de 07 de outubro de 2020, que regulamenta os termos da Lei nº 10.783, de 28 de dezembro de 2018, que dispõe sobre a transparência na Política Estadual de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS, no âmbito do Estado de Mato Grosso;**
- IV - A Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde – SUS;**
- V - Resolução nº 23, de 17 de agosto de 2017, que estabelece diretrizes para os processos de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança das Redes de Atenção à Saúde no âmbito do SUS;**
- VI - A Resolução CIT nº 37, de 22 de março de 2018, que dispõe sobre o processo de Planejamento Regional Integrado e a organização de macrorregiões de saúde;**
- VII - Diretrizes para a Implantação de Complexos Reguladores de 2010, que dispõe as Diretrizes para a implantação de complexos reguladores/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, – 2.ed. – Brasília/2010;**

RESOLVE:



Art.1º Aprovar a funcionamento/ implementação do Plantão Presencial Gestão de leitos 24 horas do Complexo Regulador Norte/Central de Regulação Estadual CRUE/Sinop/GBSAREG/SES/MT desde 01/06/2022, no prédio do Escritório Regional de Saúde, situado na Av: Figueiras 1090, no município de Sinop da Região de Saúde Teles Pires, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registrada, cumpra-se.

Sinop-MT, 27 de junho de 2023.


Elaine Morita P de Souza
Coordenadora da CIR Teles Pires/MT
*Elaine Morita P. Souza
Diretora Regional
ERSSINOP/SES - MT
Ato nº 03422/2021*


Fatima Aparecida Malinski
Vice Presidente Regional do COSEMS/MT
*Elaine Morita P. Souza
Diretora Regional
ERSSINOP/SES - MT
Ato nº 03422/2021*